

Parecer conjunto das Comissões de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Projeto de Lei 77; de 02 de dezembro de 2025 de Autoria do Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 077/2025, datado de 02 de dezembro de 2025, autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 101.383,89 no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Sabar/MG, com origem em emenda parlamentar do Deputado Federal Patrus Ananias, destinada à transferência voluntária para a Creche Comunitária Centro Infantil Alvorada (CNPJ 26.386.623/0001-38). A operação atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964 (art. 41, II), pois a despesa não possui dotação orçamentária prévia na LOA, utilizando anulação parcial de dotação existente (elemento 3.3.90.36.00 para 3.3.50.43.00), sem implicar aumento real de despesa e preservando o equilíbrio fiscal.

A medida revela-se regular, pois visa fortalecer a proteção social básica à primeira infância, serviço de relevância pública, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência (art. 37, CF/88), além de observar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Não há vícios formais ou materiais identificados no ofício nº 305/2025 do Prefeito Rodolfo Tadeu da Silva ou no projeto, cabendo à Câmara Municipal sua apreciação e aprovação para execução tempestiva dos recursos.



Diante do exposto, somos favoráveis a aprovação deste projeto de lei.

Sabará, 09 de dezembro de 2025.

É o parecer.

Thiago Rodrigues da Silva

Vereador Relator

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

p-77

ACOMPANHAM O VOTO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:



Ricardo Araújo Moreira
Vice-presidente



João Furtuoso Bueno
membro



Hamilton Luiz Alves
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:



Tiago Luiz Santos Rossi
Vice-presidente



Hamilton Luiz Alves
membro



Ricardo Araújo Moreira
Membro suplente

P. 77